

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

ATA N.º 01 – 2020

----- Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal (PSD) e com a presença do Sr. Vice - presidente, Victor Manuel da Conceição Antunes (PSD) e dos Senhores Vereadores Paulo Jorge Brás Urbano (PSD), António Jorge Mendes Dias (Nós, Cidadãos!) e José Alípio das Neves (Nós, Cidadãos!). -----

**FALTAS:** -----

----- Não se verificou qualquer falta. -----

**SECRETARIADA A REUNIÃO** -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

**1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. **Presidente da Câmara Municipal**, na qualidade de Presidente da reunião, iniciou os trabalhos, passando de seguida a dar conhecimento da sua atividade mais relevante. Informou:-----

- Que na semana seguinte tinha agendada uma reunião com o Grupo Lusiaves. Um dos objetivos era a procura de novos terrenos no Concelho, para novos investimentos do Grupo. O assunto foi discutido pelo Executivo, nomeadamente locais/terrenos que poderiam ser considerados opção. -

- Que também estava agendada uma reunião, para a semana seguinte, com o novo Comandante Distrital da GNR, para tratar de assuntos relacionados com o número de efetivos no posto e consequentemente questões de segurança. Referiu ser um problema transversal a outros concelhos e postos. -----

----- No seguimento da reunião, usou da palavra o Sr. **Vice-presidente Victor Antunes** para dar conhecimento de alguma da sua atividade mais relevante, após ter cumprimentado os presentes: -----

- Que esteve presente, na semana anterior em Castelo Branco, juntamente com a Engenheira Maria Filomena Fernandes, do Gabinete Técnico Local - DOSU (Ambiente), da Câmara

Municipal de Oleiros, numa reunião com a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado do Ambiente. Estavam também presentes outros municípios, nomeadamente os que fazem parte da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa - CIMBB, assim como da Comunidade da Médio Tejo. A reunião teve como objetivos a transmissão das novas metas definidas e estabelecidas pela Comunidade Europeia e consequentemente pelo Ministério do Ambiente, a implementar até 2023, relativamente à recolha de resíduos, especificamente bio resíduos. Destacou a necessidade de serem feitas algumas adaptações em algumas situações.-----

----- De seguida usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano**, para dar conhecimento: -----

- Que, através da CIMBB, foi remetido um e-mail da CCDRC, cujo assunto recaía sobre a distribuição dos reforços conseguidos pelos municípios tendo em vista a Ação PI-10.05-Reprogramação da Educação. Referiu ter havido um reforço para o Pacto, na *Beneficiação da EBI de Oleiros*, que passou de cento e oitenta e oito mil euros para cerca de quatrocentos mil. Apontou que já tinha sido aberto procedimento para devidos efeitos, contudo o concurso tinha ficado deserto. -----

- Que tinha sido submetida uma candidatura, prevista também no Pacto, *PI - 09.01 - Cultura para Todos*, com um valor de cerca de duzentos e sessenta mil euros, a repercutirem-se ao longo de três anos. Explicou como funcionaria a execução da referida candidatura.-----

----- Posteriormente usou da palavra o **Sr. Vereador António Dias** para deixar uma nota sobre o que tinha decorrido na última Assembleia Municipal, nomeadamente sobre a proposta de lançamento do imposto municipal de derrama. Lamentou o sucedido na última sessão de Assembleia Municipal, considerando ter sido uma subversão completa daquilo que tinha sido discutido e decidido na reunião de Executivo. Lamentou o que considerou ser uma falta de lealdade institucional, uma vez que decorreu uma reunião de Executivo, naquele dia de manhã, e ninguém informou daquela *nova* situação. Lembrou que quem tinha assumido os desígnios de toda a alteração feita à proposta inicial do lançamento do imposto municipal de derrama, após discussão e decisão sobre o assunto com o Executivo presente na reunião ocorrida a 22 de novembro transato, foi o Sr. Vereador Paulo Urbano. Referiu não ter conseguido estar na última sessão de Assembleia, no momento em que foi discutido aquele ponto, não pela decisão daquele Órgão, mas pela forma como aquele assunto foi tratado. Explicou ainda aos presentes o porquê de considerar que foi a subversão do discutido em Executivo. -----

----- Interveio o **Sr.º Presidente da Câmara** para explicar a sua visão sobre o assunto em causa. Começou por referir que considerou pertinentes e aceitáveis as sugestões de alteração

apresentadas e posteriormente consideradas à proposta inicial de lançamento da derrama. Contudo mencionou ter sido alertado, posteriormente, que havia entidades empresariais que estavam a preparar a sua saída do Concelho, face a essas decisões tomadas pelo Executivo. O Sr. **Vereador António Dias** mencionou apenas desejar que aquela situação/decisão atual pudesse pelo menos trazer alguns benefícios para o Concelho, nomeadamente alguns apoios condignos a instituições/entidades de cariz social e desportivo. Sobre o assunto, o Sr.º **Vereador José Alípio** interveio para deixar um esclarecimento. Mencionou que na última sessão de Assembleia foi referido que o Executivo Camarário tinha errado relativamente à decisão tomada sobre aquele assunto. Esclareceu que, na sua opinião, a decisão tomada pelo Executivo, por unanimidade, foi bem tomada. Acrescentou ainda lamentar a forma como foi previsto/preparado aquele assunto para a Assembleia, de forma a “*desautorizar tudo e todos*”. Considerou ter sido, no mínimo, desprestigiante para a Câmara Municipal. -----

## 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

### 2.1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

#### 2.1.1 - INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

##### 2.1.1.1 - DIÁRIO DA REPÚBLICA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da saída em Diário da República, 2ª série, nº 244, de 19 de dezembro de 2019, do Aviso n.º 20435/2019, de 3 de dezembro - "Inclusão de castas e sinónimos na lista de castas anexa à Portaria n.º 380/2012, de 22 de novembro" - Agricultura - Instituto da Vinha e do Vinho, I.P..-----

##### 2.1.1.2 - TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO SUL -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Ofício ref. 00373312, datado de 02 de janeiro do corrente ano, remetido pelo Tribunal Central Administrativo Sul - Secção de Contencioso Administrativo, prestando informações sobre o Processo 1195/18.2BELRA. (Recorrente - Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.; Recorrido - Município de Mação). O Sr. **Presidente da Câmara** e o Sr. **Vice-presidente** explicaram o assunto em apreço.

##### 2.1.1.3 - ALMOÇO CONVÍVIO -----

----- Foi presente, para conhecimento, um convite remetido para ao Executivo Camarário estar presente no Almoço Convívio com a Senhora Ermelinda do Carmo Garcia Matias, no dia dezoito de janeiro, como reconhecimento de toda a dedicação e trabalho realizado em prol da população da Freguesia do Mosteiro, nomeadamente no Vale de Souto.-----

##### 2.1.1.4 - EVENTO ERMELINDA MATIAS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento de um e-mail remetido pela Organização do evento "*Ermelinda Matias - Almoço Convívio*", datado de oito de janeiro, colocando um pedido de colaboração ao Executivo Camarário para que este pudesse associar-se ao evento, com uma oferta à Senhora Ermelinda Matias, no dia do acontecimento, previsto para dezoito de janeiro. Foi discutido pelo o Executivo o pedido de colaboração apresentado. Posteriormente foi deliberado, por **unanimidade**, que o Executivo Camarário se iria associar ao evento acima referido, assumindo encargos com a aquisição de uma lembrança a dedicar à Senhora Ermelinda do Carmo Garcia Matias, num valor até mil euros, mediante apresentação de fatura. -----

----- O Sr.º **Vereador António Dias** referiu que se estava a falar de uma pessoa que tem dado um grande contributo, nas mais diversas áreas à sua terra, a aldeia de Vale Souto. O Sr. **Vice-presidente** referiu ser mais que merecida a homenagem que estavam a preparar à Sra. Ermelinda Matias, por quem tinha grande consideração e respeito. Por tudo o que a Sra. Ermelinda faz e fez pela localidade de Vale do Souto, era um agraciamento merecido. Interveio novamente o Sr.º **Vereador António Dias** destacando ser um reconhecimento muito merecido, por todo o trabalho desenvolvido em prol da localidade de Vale do Souto e seus habitantes. O restante Executivo concordou. -----

## 2.1.2 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

### 2.1.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número seis, datado de nove de janeiro de dois mil e vinte. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e três euros e quarenta e oito cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e noventa mil novecentos e trinta e nove euros e vinte e nove cêntimos. -----

### 2.1.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de vinte e sete a trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números dois mil quinhentos e sessenta e seis e dois mil setecentos e quarenta e dois, a importância total de trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e um euros e noventa e nove cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento com os números duzentos e onze e duzentos e doze, na importância total de quinze mil e setenta e dois euros e setenta e

nove cêntimos. -----

### **2.1.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 153/2019 - TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO POLÍCIA - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS FREGUESIA DE MADEIRÁ -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número cento e cinquenta e três barra dois mil e dezanove, datada de trinta de dezembro do ano transato, com a seguinte redação:-----

----- *« A designação toponímica assume particular importância na preservação da memória e identidade cultural das gentes, perpetuando nomes, factos e eventos, dando-nos a conhecer a evolução histórica dos lugares e respetivas populações, além de facilitar a localização geográfica. Devem pautar-se por critérios de rigor, e não existindo estas, foram definidas normas num quadro de princípios e responsabilidades, que permitisse responder com eficácia às necessidades da população e da Autarquia disciplinando os métodos e procedimentos relativos à atuação, atribuição e gestão, na área da toponímia, que se encontram expressas com a entrada em vigor em 16 de julho de 2014 do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Oleiros. As denominações de lugares e vias de comunicação refletem e perpetuam a importância histórica dos factos, dos eventos, dos lugares e dos costumes, porque estão intimamente associados aos valores culturais das populações, traduzindo a sua memória. -----*

----- *Foi neste contexto que se julgou oportuno, o desenvolvimento de um trabalho sistemático e de maior clareza. Este esforço de atualização e permanente melhoria das regras de atribuição de topónimos é o reconhecimento da importância da toponímia não só como um eficiente sistema de (geo) referência geográfica, que o homem necessita e utiliza para se deslocar no território, mas sobretudo como um elemento fundamental na divulgação e perpetuidade da história e cultura da população do concelho de Oleiros. -----*

----- *Os serviços da Câmara Municipal contaram com o contributo fundamental das Juntas de Freguesia, nomeadamente na elaboração de propostas de atribuição toponímica e da Comissão Municipal de Toponímia (órgão consultivo da Câmara para as questões de toponímia), que emite parecer (não vinculativo) sobre atribuição, alteração ou proposta de topónimos. -----*

----- *Assim, a Câmara Municipal de Oleiros, tendo em consideração as propostas da Junta de Freguesia e dos grupos de moradores locais, bem como assim nos termos do parecer favorável n.º 5/2019 da Comissão Municipal de Toponímia, resultante da sua reunião de 18 de abril de*

2019, conforme documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente Proposta, propõe que o órgão Executivo aprove a presente proposta toponímica.» -----

----- No uso da palavra o **Sr. Vereador António Dias** questionou se existiam ruas com as denominações alteradas. O **Sr. Presidente da Câmara** explicou que não tinha conhecimento de ter sido alterado o nome de alguma rua. Contudo informou que numa situação dessas, ficariam sempre as duas placas de toponímia, com as duas designações (a anterior e a nova). Interveio o **Sr. Vereador António Dias** chamando atenção para as implicações que essas alterações, a ocorrerem, poderiam trazer às pessoas/habitantes.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e cinquenta e três barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados.-----

#### **2.1.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 01/2020 - MINUTA DE PROTOCOLO COM AEPAA - GESTÃO DE TAREFAS DA EQUIPA DO PROGRAMA INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR (PIICIE)**-----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número um barra dois mil e vinte, datada de sete de janeiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- «A existência de elevadas taxas de retenção e desistência, bem como as elevadas proporções de alunos com pelo menos uma negativa nos concelhos que integram a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, justificaram a necessidade de desenvolver e implementar o Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE). -----

----- Elaborado pela Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa em 2016, pretende corresponder na “Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração do ensino e na formação”, integrada no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) da Beira Baixa. No PIICIE, tendo por base os objetivos definidos nesta Prioridade de Investimento e, em particular, a tipologia de Programa “Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão, do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar relativa ao Programa Operacional Capital Humano (POCH), estabeleceram-se, com base num trabalho de ampla participação de municípios e agrupamentos, as propostas de atuação dos vários agentes de desenvolvimento com responsabilidades diretas ou indiretas no domínio do sucesso escolar. -----

----- No concelho de Oleiros a equipa do PIICIE é constituída por cinco técnicos superiores e

*trabalha no âmbito do reforço das competências comportamentais, técnicas de estudo, gestão de stress, gestão do tempo, reforço de hábitos não sedentários, a utilização das TIC na melhoria do desempenho escolar, segurança na internet, entre outros. Estão também inseridas neste Plano as atividades de enriquecimento curricular que preveem o estímulo da criatividade e do saber em áreas transversais como a expressão musical, plástica, dramática, as ciências experimentais entre outras.* -----

*----- Com o objetivo primordial de melhorar os resultados escolares no concelho e na comunidade intermunicipal, as áreas curriculares que compõem esta equipa, que na presente data se encontra em exercício de funções, foram definidas pelo Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade (AEPAA).* -----

*----- Assim, por serem cada vez maiores as necessidades de pessoal no AEPAA, decorrentes da implementação de medidas diversificadas e da utilização de equipamentos, tanto no acompanhamento de alunos como no desenvolvimento de atividades inovadoras, nos estabelecimentos de ensino e fora deles, pretende-se otimizar e definir de forma harmonizada os recursos humanos da equipa do PICIE, articulando o seu trabalho com as estruturas pedagógicas do AEPAA, nos termos que a legislação permita.* -----

*----- Face ao exposto, proponho que seja aprovada a presente minuta de protocolo entre o Município e o AEPAA.»* -----

*----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número um barra dois mil e vinte, nos termos apresentados.*-----

### **2.1.5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 02/2020 - DESLOCAÇÃO AO ESTRANGEIRO - CABO VERDE**

-----

*----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número dois barra dois mil e vinte, datada de sete de janeiro do presente ano, com a seguinte redação:-----*

*----- «No quadro da estratégia de cooperação e aproximação dos povos, a Câmara Municipal de Oleiros deliberou estabelecer dois protocolos ou acordos de gemação com dois Municípios da CPLP, perspetivando o estreitamento de laços e das relações de amizade e cooperação entre as populações.* -----

*----- Num mundo cada vez mais marcado pela globalização e pela interdependência, Oleiros enfrenta situações comuns a muitos outros concelhos do interior do país, pelo que a cooperação, à escala local, com as suas congéneres, é um instrumento a valorizar, para fazer face a esses desafios que a mundialização nos coloca, como é neste caso a falta de população.---*

----- Por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2019, foi aprovada a proposta n.º 49/2019 da Câmara Municipal, pela qual foi autorizada a geminação com o Município do Tarrafal de Santiago-Cabo Verde, vila com uma área de 112,4 K2 e uma população superior a 18.000 habitantes. -----

----- Apesar de algumas diligências, não foi possível encontrar uma data que acautelasse a assinatura do acordo de geminação, pelo que tendo o Município de Oleiros sido convidado por aquele Município Cabo-verdiano, para estar presente nas cerimónias evocativas do dia do concelho, que se realizam em 15 de janeiro de 2020, este irá aproveitar a efeméride para outorgar o respetivo acordo e no âmbito deste e em matéria de educação indagar da disponibilidade de recrutar jovens estudantes que queiram vir estudar para Oleiros. -----

----- Neste sentido, foi agendada para os próximos dias 13 a 17 de janeiro do corrente ano, de acordo com o Município do Tarrafal de Santiago, a deslocação do senhor Vereador Paulo Jorge Brás Urbano e do senhor Diretor do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade. -----

----- Face ao exposto, proponho que o Município de Oleiros assuma os encargos com as despesas de deslocação, estadia e alimentação dos senhores Vereador Paulo Jorge Brás Urbano e Filipe de Jesus Alves Domingues, diretor do Agrupamento até aos seguintes valores: -----

----- a) Estadia e alimentação – 1.000,00€; -----

----- b) Viagem – 2.094,00€» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número dois barra dois mil e vinte, nos termos apresentados. -----

#### **2.1.6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 03/2020 - MINUTA DE PROTOCOLO COM AEPAA - GESTÃO DE PESSOAL NÃO DOCENTE** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número três barra dois mil e vinte, datada de sete de janeiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « O Pessoal Não Docente (PND), no âmbito das respetivas funções, contribui para apoiar a organização e a gestão da atividade socioeducativa e de apoio aos estabelecimentos de educação e ensino do Concelho de Oleiros, incluindo os serviços especializados de apoio socioeducativo e integram diversas carreiras/categorias. -----

----- Embora esteja em curso a transferência de competências, na área da educação, para os municípios, esse processo ainda não está consolidado no nosso concelho, sendo cada vez maiores as necessidades de pessoal, decorrentes da implementação (obrigatória) das AEC, da CAF, da AAF e do acompanhamento de alunos em atividades externas e considerando que, ao



mesmo tempo, tem diminuído o número de assistentes operacionais do quadro do AEPAA, é cada vez mais necessária a colaboração das autarquias. -----

----- Na presente data, encontram-se em exercício de funções, no Agrupamento de Escolas, assistentes operacionais e assistentes técnicos, uns afetos ao Ministério da Educação e outros afetos ao Município de Oleiros e outros ainda afetos a Juntas de Freguesia. -----

----- Assim, por serem cada vez maiores as necessidades de pessoal no AEPAA, decorrentes da implementação de medidas diversificadas e da utilização de equipamentos, tanto no acompanhamento de alunos como no desenvolvimento de atividades inovadoras, nos estabelecimentos de ensino e fora deles, pretendem-se definir de forma harmonizada as tarefas do PND, através da otimização da gestão e articulação do PND afeto ao Município de Oleiros, em exercício de funções nos estabelecimentos de educação e de ensino do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade. -----

----- Face ao exposto, proponho que seja aprovada a presente minuta de protocolo entre o Município e o AEPAA.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número três barra dois mil e vinte, nos termos apresentados. -----

### **2.1.7 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA QUOTA ANUAL 2019 E 2020 - SOCIEDADE DOS AMIGOS DO MUSEU FRANCISCO TAVARES PROENÇA JÚNIOR** -----

----- Foram presentes dois e-mails enviados a trinta de dezembro de dois mil e dezanove e seis de janeiro de dois mil e vinte, remetidos pela Sociedade dos Amigos do Museu de Francisco Tavares Proença Júnior, solicitando o pagamento da quota de associado, correspondente aos anos de dois mil e dezanove e dois mil e vinte, informando que o valor da quota anual para associados se fixava nos cento e vinte e cinco euros. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, assegurar o pagamento da quota anual, no valor de duzentos e cinquenta euros, resultado do somatório das quotas de dois mil e dezanove e dois mil e vinte, no valor de cento e vinte e cinco euros cada. -----

### **2.1.8 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SPOTS PUBLICITÁRIOS - RÁDIO CONDESTÁVEL** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail enviado pela Rádio Condestável, a seis de janeiro do corrente ano, no qual se apresentava uma proposta de aquisição de spot's publicitários. -----

----- No uso da palavra o Sr. Vereador José Alípio questionou se o número de spots adquiridos

nos anos anteriores eram suficientes. O Sr. **Vice - presidente** esclareceu que não, que nem sempre eram suficientes. Retomou a palavra o Sr. **Vereador José Alípio** para sugerir que se adquirissem mais spots, e se disponibilizassem também ao associativismo para que pudessem divulgar os seus eventos. O Sr. **Vice - presidente** informou que já se fazia isso, já se disponibilizavam spots ao associativismo. Por essa razão é que nem sempre os 700 spots que se adquiriam anualmente eram suficientes. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, e a respeitar um quadro cronológico das necessidades e importância dos eventos, adquirir, de acordo com a proposta referência DC003 - 2020, mencionada no e-mail, mil spot's publicitários, ao preço unitário de dois euros e cinquenta cêntimos, acrescido de 4% de custos de difusão e IVA à taxa legal em vigor na data de faturação.

**2.1.9 - APRECIACÃO E RATIFICAÇÃO DA DECISÃO SOBRE A INFORMAÇÃO N.º 03/20 - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SALDO GERÊNCIA PARA CÁLCULO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS**-----

----- Foi presente a Informação número três barra vinte - Autorização para utilização do saldo da gerência para cálculo dos Fundos Disponíveis, datada de seis de janeiro de dois mil e vinte, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. A Câmara Municipal, com base na Informação Técnica referida, **ratificou por unanimidade**, o despacho do Sr. Presidente, no qual autorizou a utilização do saldo da gerência para cálculo dos Fundos Disponíveis. -----

**2.1.10 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APOIO:**-----

**2.1.10.1 - FREGUESIA DE MADEIRÃ - PEDIDO DE MATERIAL - INFORMAÇÃO N.º 15.20, DO GTL**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido pela Junta de Freguesia de Madeirã, a vinte e três de dezembro do ano transato, solicitando um pedido de manilhas a fim de repor e manter transitáveis algumas vias na Freguesia da Madeirã, nomeadamente na zona da localidade de Cava.-----

----- Face ao pedido apresentado, o Executivo Camarário deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio à Junta de Freguesia de Madeirã, que se traduziu na cedência da quantidade de manilhas apontadas, a colocar nos lugares referidos no e-mail remetido. O Executivo Camarário assumiu ainda manifestar a sua disponibilidade em apoiar a Autarquia com os encargos decorrentes com os trabalhos necessários para colocação das manilhas. -----

----- Posteriormente o Executivo discutiu alguns estragos provocados pelas más condições climatéricas que se fizeram sentir no Concelho. -----

**2.2 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: -----**

**2.2.1 – CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE: -----**

**2.2.1.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 1439.19 - PROCESSO N.º DOSU\_GT\_395.19-I -----**

----- A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** e com base na Informação Técnica número mil quatrocentos e trinta e nove ponto dezanove, relativa ao Processo n.º DOSU\_GT - 395.19-I, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de vinte e seis de dezembro de dois mil e dezanove e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em compropriedade dos prédios rústicos, na Freguesia de Cambas, abaixo descritos, solicitada pela requerente mencionada na Informação anteriormente citada:-----

**Rústico** – Carqueijas, inscrito na matriz sob o **artigo 6.377** -----

**Rústico** – Vale, inscrito na matriz sob o **artigo 6.605** -----

**Rústico** – Vale da Boiça, inscrito na matriz sob o **artigo 6.662** -----

**Rústico** – Horta Fundeira, inscrito na matriz sob o **artigo 7.025** -----

**2.2.1.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 1440.19 - PROCESSO N.º DOSU\_GT\_396.19-I -----**

----- A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** e com base na Informação Técnica número mil quatrocentos e quarenta ponto dezanove, relativa ao Processo n.º DOSU\_GT - 396.19-I, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de vinte e seis de dezembro de dois mil e dezanove e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em compropriedade dos prédios rústicos, na Freguesia de Estreito - Vilar Barroco, abaixo descritos, solicitada pelo requerente mencionado na Informação supracitada:-----

**Rústico** – Malhadal, inscrito na matriz sob o **artigo 9.799**-----

**Rústico** – Truta, inscrito na matriz sob o **artigo 9.851**-----

**Rústico** –Barroca do Meio, inscrito na matriz sob o **9.904**-----

**Rústico** –Barroca do Meio, inscrito na matriz sob o **9.911**-----

**2.3 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA: -----**

**2.3.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À HABITAÇÃO: -----**

**2.3.1.1 - INFORMAÇÃO SOCIAL - PROCESSO N.º H-22/2019\_GAS/DASC-----**

----- Foi presente ao Executivo Camarário a Informação de Apoio à Habitação, relativa ao Processo n.º H-22/2019, datada de sete de janeiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Ação Social. Deu-se conhecimento, através da referida Informação, do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente através do "Programa Oleiros Jovem – Apoio à Habitação". Com base na Informação Técnica emitida pelo Gabinete de Ação Social, o Executivo deliberou por **unanimidade**, atribuir uma comparticipação no âmbito do programa e regulamento acima mencionados, no valor de cinco mil euros, tendo sido entregue para devidos efeitos, pela requerente, cópia do documento de escritura de compra e venda de habitação própria permanente. -----

----- No uso da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** referiu não querer pronunciar-se sobre o caso em apreço mas sim e de forma geral, aos apoios sociais atribuídos. Informou já ter passado essas indicações ao Gabinete de Ação Social, referiu ser um facto existirem cada vez menos nascimentos, contudo era importante que os requerentes que solicitassem o Apoio à Primeira Infância, cumprissem com o regulamento, nomeadamente registando os filhos em Oleiros. -----

**2.3.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º:148.19\_GAS/DASC - PROCESSO N.º1\_15.19\_GAS/DASC - BOLSA DE ESTUDO GERAL – ANO LETIVO 2019/20 - INFORMAÇÃO N.º 1.20\_GAS/DASC – ASSUNTO – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** -----

----- Foi presente novamente ao Executivo da Câmara Municipal a Informação número cento e quarenta e oito barra dezanove\_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º1\_15.19\_GAS/DASC, sobre as "Bolsas de Estudo - Geral - Ano letivo 2019/20", datada de vinte de dezembro, proveniente do Gabinete de Ação Social. Na mesma informava-se dos quinze pedidos entregues no Gabinete de Ação Social, constantes na listagem em anexo à Informação em epígrafe, para atribuição de uma bolsa de estudo, nomeadamente uma prestação pecuniária, de valor fixo e não cumulativo com outras bolsas, atribuída a estudantes que frequentam qualquer estabelecimento superior em território português, com exceção dos estudantes que frequentam o IPCB e a UBI, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais. Apenas quatro dos quinze pedidos entregues, reuniam todas as condições estabelecidas nos termos do disposto nas alíneas de a) a h) do artigo 32.º, do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais do Município de Oleiros. Face ao decorrido na reunião de Executivo anterior, remetia-se em anexo a Informação número um

ponto vinte\_GAS/DASC, datada de seis de janeiro do corrente ano, prestando esclarecimentos sobre o que se entendia por "*Despesas Elegíveis*". -----

----- No uso da palavra o **Sr. Vereador António Dias** referiu que tinham de ser revistas aquelas atribuições, pois certamente havia qualquer coisa que não estava bem. Deu dois exemplos concretos retirados da Informação em apreço, estabelecendo uma comparação entre eles. Num dos casos, o apoio para atribuição de bolsa de estudo foi recusado, noutro caso, em que o agregado ostentava viver acima da média, o apoio foi aprovado. Destacou ainda que, nesse caso mais se agravava a situação, porque a informação sobre o agregado familiar estava desconforme, pois um dos elementos do agregado tinha começado a trabalhar, logo já não era dependente, o que implicava outra avaliação. Acrescentou que na presente Informação estavam três situações recusadas que mereciam muito mais ter apoio que uma das que estava aprovada. Qualquer uma das três situações recusadas tinham uma estrutura socioeconómica muito mais débil que uma das que foi atribuído apoio. Destacou que os requerentes tinham obrigações de acordo com o regulamento de atribuição de apoios sociais, da mesma forma que o regulamento não devia ser considerado um documento estanque. Sugeriu que se aprovassem todos os pedidos não atribuídos, destacando que o Gabinete de Ação Social devia rever aqueles casos, ou caso contrário, sugeriu que se reprovassem todos. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** referiu que havia efetivamente a necessidade de serem revistas as atribuições de apoios sociais. Interveio o **Sr. Vereador António Dias** para voltar a destacar aquilo que era o estipulado pelo regulamento e por outro lado, o que eram as obrigações do requerente em prestar declarações verdadeiras. Apontou ainda a necessidade de ser solicitada informação sobre bens patrimoniais aos requerentes para uma correta avaliação de atribuição de apoios sociais. O **Sr. Vereador José Alípio** remeteu para um artigo do regulamento que referia que prestarem-se falsas declarações anulavam o apoio concedido. Destacou que a falsa declaração da constituição do agregado familiar era razão para anulação. Interveio novamente o **Sr. Vereador António Dias** para destacar o *Artigo 6.º - Obrigações dos Beneficiários*, do Regulamento, que refere que "*Constitui obrigação dos beneficiários: a) Informar previamente o Município de Oleiros da mudança de residência; b) Informar o Município de Oleiros de todas as circunstâncias verificadas que alterem a sua situação económica, ou quaisquer outros fatores de apreciação constantes no presente regulamento.*" Apontou também o constante no *Artigo 7.º - Cessaçãõ de Apoios*. Voltou a sugerir que se aprovassem todos os pedidos recusados na Informação em apreço. Usou da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** para apontar que se estava perante um problema de análise,

de apreciação deturpada. Referiu que recorrentemente surgiam, para apreciação do Executivo, Informações Sociais mal elaboradas, incompletas e mal fundamentadas, com erros grosseiros, facto que colocava em causa a confiança que devia existir nestes termos. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** lembrou que tinha sido aprovada a proposta para se iniciar o procedimento para alteração do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais do Município. Retomou a palavra o **Sr. Vereador José Alípio** para mostrar o seu desagrado com o facto de ter sido feita a cerimónia da entrega dos diplomas relativos às Bolsas de Estudo concedidas aos estudantes sem que as bolsas de estudo estivessem aprovadas em Executivo. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** explicou que por norma se fazia aquela cerimónia durante o período de férias letivas de Natal, por haver uma maior disponibilidade dos alunos em estarem presentes. Interveio o **Sr. Vereador António Dias** para questionar como se agiria se algum dos apoios constantes na presente Informação como aceite, fosse agora reprovado em Executivo. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** referiu que iria pessoalmente tratar aquele assunto com o Gabinete de Ação Social. -----

----- Face ao exposto, o Executivo da Câmara Municipal aprovou por **unanimidade**, adiar novamente a deliberação a recair sobre a presente Informação Técnica, para uma reunião seguinte de Câmara Municipal, a fim de ser reapreciada e revista a referida Informação pelo Gabinete de Ação Social. -----

### **2.3.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº:04.20\_GAS/DASC - PROCESSO N.º14.OLEIROS\_GAS/DAS - APOIO SOCIAL - SALAMANDRA-----**

----- Foi presente ao Executivo Municipal, a Informação número quatro ponto vinte\_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º catorze.OleirosGAS/DASC, datada de sete de janeiro de dois mil e vinte, proveniente do Gabinete de Ação Social e referente a um pedido para "*Apoio Social - Salamandra*", colocando à consideração superior a atribuição de um subsídio. Na Informação Técnica fazia-se referência ao pedido de apoio solicitado por uma munícipe para aquisição de uma salamandra. Na mesma era feita a identificação/caracterização da requerente, prestava-se informação sobre a sua situação económica e a caracterização da situação sobre a qual recaia o pedido de apoio. Remetiam-se em anexo três orçamentos apresentados, para os devidos efeitos.-----

----- Com base na Informação Técnica acima mencionada e o orçamento mais baixo apresentado, o Executivo Camarário deliberou por **unanimidade**, conceder um apoio social à requerente identificada na Informação Social n.º:04.20\_GAS/DASC, para aquisição de uma salamandra, no valor de mil cento e dezoito euros e sete cêntimos.-----

**2.3.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO SOBRE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA INSTITUIÇÕES: -----****2.3.4.1 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLEIROS - PEDIDO DE APOIO-----**

----- Foi presente ao Executivo Camarário o ofício ref.: 2, proveniente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, datado de três de janeiro do corrente ano. Através do mesmo explicou-se a intenção conjunta da Associação Recreativa e Cultural de Oleiros - ARCO e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, em preparar as festividades da Passagem de Ano 2019-2020, através de uma comissão organizadora. Nesse sentido, apresentavam um pedido de apoio ao Município de Oleiros, para fazer face a encargos com a realização da atividade supramencionada. -----

----- Face ao exposto e no âmbito das cláusulas quarta e quinta dos respetivos protocolos estabelecidos entre as entidades acima apontadas, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio à Associação Recreativa e Cultural de Oleiros, no valor de cinco mil euros, assim como cinco mil euros à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, de forma a ajudar a suportar encargos com a realização do evento a que se propuseram realizar, Passagem de Ano 2019-2020.-----

**2.3.4.2 - PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - PEDIDO DE APOIO ---**

----- Foi presente o ofício proveniente da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, datado de vinte e cinco de novembro do ano transato. Através do mesmo solicitava-se um pedido de apoio financeiro para ajudar a suportar encargos decorrentes com a aquisição de mobiliário, nomeadamente cadeiras, para a Paróquia de N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> da Conceição e destinadas ao Centro Paroquial e serviços de catequese. Anexava-se ao referido ofício a fatura do material adquirido. Face ao exposto e no âmbito da legislação aplicável, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio no valor de três mil e noventa e nove euros e sessenta cêntimos à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oleiros, de forma a ajudar a suportar encargos com a aquisição do mobiliário acima referido. -----

**2.3.4.3 - GRUPO DOS AMIGOS INCONDICIONAIS DO ORVALHO - PEDIDO DE APOIO-----**

----- Foi presente um ofício proveniente do Grupo de Amigos Incondicionais de Orvalho-GAIO, datado de vinte e sete de dezembro de dois mil e dezanove, solicitando apoio no âmbito de duas deslocações dos elementos do Grupo de Danças e Cantares Etnográfico do GAIO, para

realizarem atuações, que ocorrerem no mês de agosto. Para devidos efeitos e de acordo com a deliberação ocorrida a doze de abril de dois mil e dezanove, apresentavam-se as faturas referentes aos transportes efetuados. -----

----- Com base na cláusula quarta do protocolo estabelecido com o GAIO, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio no valor de mil e duzentos euros, para o fim acima indicado. Mais se indica que a seu tempo e dentro das disponibilidades financeiras se irá efetuar a transferência da verba anteriormente referida. -----

## **2.4 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----**

### **2.4.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----**

#### **2.4.1.1 - DESPACHO N.º 126/2019 - "PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - VISITAS DE ESTUDO 2019/2020"-----**

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e vinte e seis barra dois mil e dezanove, datado de vinte e sete de dezembro, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por consulta prévia designado de "*Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Aquisição de Serviços - Visitas de Estudo 2019/2020*". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

#### **2.4.1.2 - DESPACHO N.º 1/2020 - "FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO A GRANEL, AO ABRIGO DO LOTE 4-G DO "ACORDO QUADRO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS - AQ-05-2017"-----**

----- Deu-se conhecimento do Despacho número um barra dois mil e vinte, datado de três de janeiro, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento designado de "*Fornecimento contínuo de Gasóleo a Granel, ao abrigo do lote 4-G do "Acordo Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários - AQ-05-2017"*". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

#### **2.4.2 - DESPACHO N.º 127/2019 - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR - DIREITO -----**

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e vinte e sete barra dois mil e dezanove, datado de trinta de dezembro, cujo assunto se reportava a "*Procedimento Concursal Comum para Contratação de um Técnico Superior - Direito*".-----



**2.4.3 - DESPACHO N.º 02/2020 - "DESIGNAÇÃO DE INSTRUTOR DOS PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO"**-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número dois barra dois mil e vinte, datado de sete de janeiro, cujo assunto se reportava a "*Designação de Instrutor dos Processos de Contraordenação*".-----

**2.4.4 - ADJUDICAÇÕES:**-----

**2.4.4.1 - INFORMAÇÃO N.º 1437.19 - "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS"**-----

----- Com base na Informação número mil e quatrocentos e trinta e sete ponto dezanove, datada de vinte e três de dezembro, o Sr. Presidente deu conhecimento do despacho de adjudicação dos 5 lotes da prestação de serviços designada de "*Aquisição de Serviços de Seguros*"; a João Eduardo Alves Mateus, pelo valor total de cinquenta e três mil cento e quinze euros e dois cêntimos, isentos de IVA. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

----- O Sr. Vereador José Alípio questionou se tinha sido apenas uma entidade a entregar propostas. O Sr. Vice-presidente referiu que sim, que apenas uma entidade tinha entregue propostas para os cinco lotes.-----

**2.4.4.2 - INFORMAÇÃO N.º 1441.19 - "FORNECIMENTO DE CIMENTO EM SACOS DE 40 KG"**-----

----- Com base na Informação número mil e quatrocentos e quarenta e um ponto dezanove, datada de vinte e seis de dezembro, o Sr. Presidente deu conhecimento do despacho de adjudicação do fornecimento designado de "*Fornecimento de Cimento em Sacos de 40 Kg*"; a Laranjo & Filhos. Lda., pelo valor total de onze mil novecentos e setenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

**2.4.5 - INFORMAÇÃO N.º 02/2020 - DAF - PROCEDIMENTO DE PREPARAÇÃO PARA A TRANSIÇÃO DO POCAL PARA O SNC-AP-NCP 8 - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO**-----

----- Foi presente para conhecimento do Executivo Camarário, a Informação n.º 02/2020, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira, datada de três de janeiro do corrente ano, referente ao "*Procedimento de preparação para a Transição do POCAL para o SNC-AP-NCP 8 - Propriedades de Investimento*".-----

----- No uso da palavra o **Sr. Vice-presidente** elencou algumas alterações que tinham de ser feitas por causa da transição do POCAL para o SNC-AP. Posteriormente o **Sr. Vereador António Dias** alertou para a degradação do edifício dos escuteiros. -----

#### **2.4.6 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2019 - 20.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 17.<sup>a</sup> ÀS AMR'S - INFORMAÇÃO N.º 145-A/19, DA DAF** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação número cento e quarenta e cinco - A barra dezanove, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de vinte e três de dezembro de dois mil e dezanove, cujo assunto remetia para a "Modificação aos Documentos Previsionais do ano 2019/20<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento e 17.<sup>a</sup> às AMR's". Deu-se conhecimento do deferimento.-----

----- No uso da palavra o **Sr. Vereador António Dias** solicitou esclarecimentos sobre o "*reforço da rubrica seguros em 19.000,00€*", constante na Informação em apreço. Deixou ainda uma nota sobre o número de alterações feitas ao Orçamento, ao longo do ano. Mencionou que não deveriam ocorrer tantas. A mesma opinião foi partilhada pelo **Sr. Vereador José Alípio** que destacou terem decorrido vinte e quatro reuniões ordinárias de Executivo, ao longo do ano transato e foram presentes vinte alterações ao Orçamento. Mencionou que isso não devia acontecer, parecia estar-se perante um orçamento "*à la carte*". O Executivo discutiu os valores relativos a seguros e ao reforço da rubrica constante na Modificação. Foi solicitada a presença da **Dr.<sup>a</sup> Cristina Garcia**, da Divisão Administrativa e Financeira, para prestar os devidos esclarecimentos sobre a questão colocada, assim como do **Eng.º João Martins**, do Gabinete Técnico Local, para prestar esclarecimentos sobre o procedimento decorrido para a *aquisição de seguros*. Os dois Técnicos do Município estiveram presentes na reunião para prestarem esclarecimentos sobre as questões colocadas. Posteriormente foi solicitada uma informação por escrito, aos dois Técnicos, sobre o assunto em causa, onde também fossem prestadas informações sobre as taxas aplicadas. -----

----- Não se registaram mais intervenções. -----

#### **2.4.7 - INFORMAÇÃO N.º 01\_GIP/DASC - CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO** -----

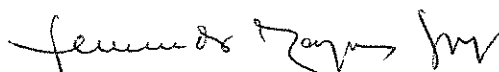
----- Foi presente para conhecimento do Executivo Camarário, a Informação n.º 01\_GIP/DASC, proveniente do Gabinete de Inserção Profissional, datada de oito de janeiro do corrente ano, referente a um "Contrato Emprego Inserção". -----

#### **ENCERRAMENTO** -----

*Câmara Municipal*

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram doze horas e quinze minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei.-----

O Presidente da Câmara,



---

A Técnica,



---